



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei nº 2.590, de 15 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes respectivamente, para a composição e gerenciamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Setor de Assistência Social

Titular: Fernanda Campos Brasil

Suplente: Rosaly Faria Cintra

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Sabrina Lopes Goulart Teixeira

Suplente: Flávia Magalhães Silva

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Fátima Aurélia da Silva Ribeiro

Suplente: Wanessa Francine F. Donizetti

Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento

Titular: Diovani da Cruz Mangia Maciel

Suplente: Rita Lúcia do Prado Rodrigues

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento: USUÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Solange Aparecida Gonçalves Faria

Suplente: Luzia de Fátima Silva

Segmento: ENTIDADES TITULAR

Titular: Odete Julliane Pimentel Chaves

Suplente: Talita Aparecida de Souza

Titular: Eliana Donizetti Gória

Suplente: Tatiane Dias Ferreira

Segmento: ENTIDADES SUPLENTE (§ 9º, art. 48, Lei 2.590/2018)

Titular: Marisa Aparecida Lima Lopes

Suplente: Adriana Aparecida Santos Toledo

Titular: Leonilde Maria Borssatto

Suplente: Maria Luíza de Faria

Segmento: PROFISSIONAIS DO SUAS

Titular: Elza Maria da Costa Pereira

Suplente: Juliana Samanta das Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

aos 24 de fevereiro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria 1.058, de 24/02/2023 foi publicado na data de 24/02/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão